

PORTARIA Nº. 046/2014

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR ANTONIO OSORIO MARQUES, DE FORMA DEFINITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 0185/2014, de 21 de janeiro de 2014;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 3º, I, § 4º, Art. 44, I e II e Art. 47, I, todos da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 09 de dezembro de 2013, ao Senhor **ANTONIO OSORIO MARQUES**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 811.083-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 002.699.489-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, o qual era casado civilmente com a servidora **SOLANGE SANTA ROSA MARQUES**, falecida em data de 09 de dezembro de 2013, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. **079889 01 55 2013 4 00106 437 0062345 16** de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era aposentada desde 13 de novembro de 2011, através do Decreto nº. 151/2011 de 08 de novembro de 2011.

III – Tendo em vista que a referida Servidora não deixou filhos menores e somente o viúvo acima qualificado no item I, seja aplicado 100% a ele de forma definitiva no valor de R\$ 1.722,47 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de dezembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0C39B849

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0424 Página: 38 Ano: II
Data: 30/01/2014
Divisão Expediente e Comunicação